Santo André



PROCESSO DE SELEÇÃO 07/2025 PSC (HIMABA)

ANEXO II – ATO/JUSTIFICATIVA



Avenida Min. Salgado Filho, 918 - Soteco Vila Velha (ES) - CEP: 29106-150

Vila Velha, 07 de abril de 2025.

Ofício/Direção Geral – N° 07/2025 – HIMABA

Ao Presidente do Instituto ACQUA

C/C à Comissão de Seleção

Na competência de Diretor Geral do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA, solicito à Comissão de Seleção, que realize processo para a **contratação de Serviços Contínuos de Engenharia Hospitalar**, com a inclusão de mão de obra, utilização de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, com a finalidade da gestão e manutenção predial, bens imóveis e equipamentos médicos hospitalares.

JUSTIFICATIVA

A contratação envolve serviços de natureza continuada, necessários à conservação do patrimônio e ao bom andamento das atividades de saúde desenvolvidas nestas dependências. O objetivo desses serviços é a otimização das instalações prediais, equipamentos e acessórios médicos da unidade e seus mobiliários.

A contratação de serviços de engenharia clínica e predial para um hospital é uma necessidade estratégica para garantir a operação eficiente, segura e econômica das instalações e equipamentos hospitalares. O setor de saúde exige uma infraestrutura altamente especializada, tanto na manutenção e operação dos equipamentos médicos, como na integridade e funcionalidade das instalações físicas. Para isso, os serviços de engenharia clínica e predial são fundamentais, oferecendo uma gama de benefícios relacionados à segurança, eficiência operacional e sustentabilidade financeira.

Devido à importância destes serviços e no intuito de sempre melhor atender às demandas de manutenção inerentes a qualquer edificação e seus equipamentos e acessórios médicos, sobretudo os utilizados pela área da saúde, <u>solicitamos que o referido processo para o serviço</u> seja realizado de forma conjunta, ou seja, onde apenas uma empresa seja contratada para tal.



Avenida Min. Salgado Filho, 918 - Soteco Vila Velha (ES) - CEP: 29106-150

1. Segurança e Conformidade Regulatória

A profissão de engenheiro clínico no Brasil é regulamentada pela Resolução 1.056/2014 do CONFEA. Esta resolução define as atribuições e competências do profissional. Além disso, a engenharia clínica é regulamentada por outras normas e resoluções, como: RDC nº 02, que estabelece critérios de qualidade e segurança nas instituições hospitalares NBR 15943, que é uma referência para avaliação dos serviços de engenharia clínica e hospitalar NBR IEC 601-1 e NBR IEC 601-2, que normatizam os equipamentos eletromédicos A conformidade com essas normas e resoluções é fundamental para garantir a segurança dos pacientes e a eficácia dos tratamentos.

O HIMABA lida com um alto volume de pacientes e, consequentemente, com uma grande demanda de serviços e equipamentos. As exigências regulatórias para o funcionamento, dessas instituições, são rigorosas, com normativas que envolvem desde a segurança dos pacientes até o controle sanitário e a qualidade do ambiente físico. A engenharia clínica garante que os equipamentos médicos estejam funcionando dentro dos padrões exigidos pelas autoridades competentes, evitando riscos para a saúde dos pacientes e funcionários.

Já a engenharia predial assegura que a infraestrutura hospitalar, como sistemas elétricos, hidráulicos, de climatização e de gás, esteja conforme as normas técnicas e de segurança, garantindo o funcionamento contínuo e seguro das unidades hospitalares. Ambos os tipos de engenharia contribuem para evitar falhas que possam comprometer a segurança ou até resultar em multas e sanções legais, além de reduzir os riscos de acidentes e danos.

2. Eficiência Operacional

A otimização dos processos e a gestão adequada dos recursos são essenciais para a sustentabilidade e a continuidade dos serviços hospitalares. A engenharia clínica auxilia na correta gestão dos equipamentos médicos, garantindo que estejam em funcionamento pleno, com mínima necessidade de intervenções emergenciais. A manutenção preventiva realizada de forma regular aumenta a vida útil dos equipamentos e evita a substituição precoce, o que resulta em economia significativa para o hospital.



Avenida Min. Salgado Filho, 918 - Soteco Vila Velha (ES) - CEP: 29106-150

Por outro lado, a engenharia predial visa a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura do hospital, garantindo que os sistemas de climatização, energia elétrica, água e esgoto, entre outros, estejam funcionando adequadamente, o que impacta diretamente na qualidade do atendimento aos pacientes e na produtividade dos profissionais de saúde.

3. Redução de Custos Operacionais

A contratação de serviços especializados de engenharia clínica e predial permite a realização de manutenções preventivas, que evitam quebras inesperadas ou falhas de grandes proporções, que podem acarretar custos elevados. A engenharia clínica oferece um controle rigoroso sobre os equipamentos médicos, permitindo a programação de manutenções periódicas, o que diminui o tempo de inatividade e o custo de reparos emergenciais. Os custos atuais com calibração dos equipamentos e/ou acessórios reflete essa realidade na unidade, na medida em que dependemos do encaminhamento, muitas das vezes, para fora do Estado para conseguir as aferições, o que acaba necessitando de quantidades maiores de equipamentos/acessórios, além do alto custo dessas calibrações que atualmente corresponderam em 2024 ao valor de R\$301.636,75.

A engenharia predial, por sua vez, contribui para a economia de energia, água e outros recursos, além de evitar gastos com reparos emergenciais em sistemas que, se não mantidos corretamente, podem apresentar falhas de alto custo. A implementação de sistemas de monitoramento inteligente de energia e água, por exemplo, pode identificar e corrigir desperdícios, resultando em economia operacional. Outrossim, como é sabido, problema grave enfrentado pelo HIMABA é a precariedade da sua estrutura, seja pelo tempo da construção, como pela falta de investimentos nos últimos anos, o que demanda intervenções praticamente que diárias e reparos na estrutura predial, principalmente na área elétrica.

Além disso, vislumbramos o desligamento dos atuais colaboradores dos setores de manutenção predial e engenharia hospitalar, principalmente em virtude da limitação de despesas de que trata o item 3.1.30 do Contrato de Gestão nº 01/2021. Assim, a nova empresa deverá qualificar a mão de obra no novo setor de Engenharia Hospitalar que será instituído na estrutura da unidade.



Avenida Min. Salgado Filho, 918 - Soteco Vila Velha (ES) - CEP: 29106-150

Também não podemos deixar de considerar o alto índice de equipamentos médicos e acessórios danificados, o que indica a exigência de treinamentos constantes dos responsáveis perante os usuários desses equipamentos, sejam equipamentos ou acessórios próprios ou, principalmente, os oriundos de locação. Neste último caso, compete ao Instituto ACQUA o pagamento de indenizações pelo mau uso ou utilização inadequada.

4. Sustentabilidade e Inovação

A sustentabilidade é uma preocupação crescente nos hospitais, tanto em termos de impacto ambiental quanto de uso responsável dos recursos. A engenharia predial pode implementar soluções que garantem maior eficiência energética, com sistemas de iluminação inteligente, uso de energias renováveis e otimização do consumo de água. A engenharia clínica também contribui para a sustentabilidade ao garantir que os equipamentos médicos sejam utilizados de forma eficiente, evitando desperdícios de insumos e energia.

Além disso, novos profissionais tendem a trazer inovações tecnológicas que otimizam os processos e garantem um hospital mais moderno, sustentável e integrado com as novas demandas do mercado de saúde.

ESTUDO TÉCNICO DEMOSTRANDO AS VANTAGENS E A ECONOMICIDADE

1. Manutenção Preventiva e Redução de Custos com Reparos

Hospitais que adotam manutenções preventivas regulares nos sistemas prediais e equipamentos médicos apresentam uma redução significativa nos custos com reparos emergenciais. Um estudo realizado por instituições de saúde revelou que a manutenção preventiva pode reduzir em até 30% os custos totais com manutenção e reparos. Além disso, a vida útil dos equipamentos e da infraestrutura hospitalar pode ser estendida em até 50% com a manutenção adequada.



Avenida Min. Salgado Filho, 918 - Soteco Vila Velha (ES) - CEP: 29106-150

2. Aumento da Eficiência Operacional e Produtividade

A otimização dos sistemas prediais e dos equipamentos médicos pode aumentar a eficiência geral do hospital. A manutenção constante de sistemas de energia, climatização e hidráulicos reduz o risco de falhas que podem interromper o atendimento aos pacientes, melhorando a produtividade dos profissionais de saúde. A engenharia clínica, ao garantir o bom funcionamento dos equipamentos, também contribui para a redução do tempo de inatividade, permitindo que os profissionais de saúde se concentrem no atendimento ao paciente. Além disso, prevemos uma redução de cerca de 20% nos equipamentos locados no HIMABA, que corresponde atualmente a R\$ 222.000,00 mês. Logo, estima-se uma economia na casa de R\$ 44.000,00.

3. Impacto no Orçamento de Energia e Água

A implementação de soluções eficientes para o consumo de energia e água, monitoradas pela engenharia predial, pode reduzir os custos de operação de um hospital de grande porte. De acordo com dados do setor, hospitais podem reduzir até 20% de seus gastos com energia e água implementando tecnologias de automação e monitoramento inteligente. Isso resulta em uma economia significativa para a instituição. Atualmente, o HIMABA consome entre energia elétrica (R\$ 2.726.056,54) e água e esgoto (R\$ 924.466,24) uma média mensal de R\$ 304.210,00. Uma possível redução de 20% estaríamos falando numa economia de R\$ 60.000,00 mês.

4. Garantia de Conformidade com as Normas Regulamentadoras

A conformidade com as normas regulatórias e de segurança é essencial para evitar penalidades e garantir o funcionamento contínuo do hospital. A contratação de serviços de engenharia clínica e predial assegura que os equipamentos e sistemas estejam sempre em conformidade com as regulamentações, minimizando o risco de multas e interrupções nas operações. Além disso, a gestão adequada dos equipamentos e da infraestrutura pode melhorar a reputação do hospital.

4.1 Requisitos para contratação

a) Certidão de registro da participante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da jurisdição da empresa que conste indicação de profissional na área de



Avenida Min. Salgado Filho, 918 - Soteco Vila Velha (ES) - CEP: 29106-150

engenharia com atribuição dos artigos 08, 09 e 12 da Resolução 218, de 29/06/1973 do CONFEA, comprovando atividade relacionada com o objeto, conforme resolução do CREA/CONFEA 218/1973, em vigor.

- b) Apresentar, na data prevista para a entrega da documentação, Atestado(s) de Capacidade Técnica constando no mesmo a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e de natureza e vulto compatíveis aos descritos no termo de referência, ou que seja possível estabelecer, por proximidade de características funcionais, técnicas, dimensionais e qualitativas, comparação entre os serviços objeto do Termo de Referência e os realizados em outros estabelecimentos de saúde por período não inferior a 01(um) ano, onde se destaquem as seguintes parcelas de maior relevância técnica:
 - b.1) Gerenciamento, através de sistema informatizado, de parque de equipamentos médico-hospitalares instalados em estabelecimentos assistenciais de saúde com no mínimo 75 (setenta e cinco) leitos, incluindo os seguintes equipamentos: Esfigmomanômetros, Balanças, Bisturis, Cardioversores, Eletrocardiógrafo, Monitor Multiparâmetro, Oxímetro de Pulso e Ventilador Pulmonar.
 - b.2) Calibração em equipamentos médicos com emissão de certificados rastreáveis aos órgãos competentes de, pelo menos, os seguintes equipamentos: Esfigmomanômetros, Balanças, Bisturis Eletrônicos, Cardioversores, Eletrocardiógrafos, Monitor Multiparâmetro, Oxímetro de Pulso e Ventiladores Pulmonares.
 - Gerenciamento de Equipes.
 - Utilização de software de gestão de manutenção de equipamentos.
- c) Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente e deverá(ão) constar, preferencialmente, data de início e término dos serviços; local de execução; nome do contratante e pessoa jurídica e da pessoa jurídica contratada; nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no



Avenida Min. Salgado Filho, 918 - Soteco Vila Velha (ES) - CEP: 29106-150

CREA; especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados (somente para a comprovação operacional da participante.

- d) Caso o CAT não apresente explicitamente as informações que permitam identificar a qualificação exigida, o participante do processo deverá apresentar documento(s) adicional(is) que confirme(m) o atendimento aos parâmetros exigidos e comprove(m) a relação deste(s) documento(s) com a(s) referida(s) CAT(s), tais como contratos de manutenção, certificados de calibração, relatórios de gestão, plano de manutenção preventiva, inventário de equipamentos. Estes documentos adicionais deverão ser apresentados com Cópias Autenticadas em Cartório e com as devidas assinaturas com reconhecimento de firma.
- e) Os profissionais indicados pela CONTRATADA, para fins de comprovação técnicooperacional, deverão participar efetivamente dos serviços objeto do processo de seleção, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela CONTRATANTE.
 - e.1) A comprovação do vínculo empregatício dos profissionais com a participante poderá ser efetuada por intermédio do Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço ou Ficha de Registro de Empregado;
 - e.2) A comprovação da responsabilidade técnica dos profissionais indicados deverá ser feita por intermédio da Certidão de Acervo Técnico (CAT emitida pelo CREA) expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos responsáveis técnicos da empresa proponente, de que executou serviços iguais ou semelhantes aos deste processo, comprovando aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos;
- f) Declaração de visita comprovando que a participante tomou conhecimento da situação dos equipamentos e contratos existentes para cumprimento das obrigações, objeto deste processo, a qual deverá ser realizado por um profissional que demonstre capacidade suficiente e adequada em razão do grau de especialidade/complexidade do



Avenida Min. Salgado Filho, 918 - Soteco Vila Velha (ES) - CEP: 29106-150

objeto, não necessariamente do quadro técnico da Empresa, e deverá constar a assinatura do participante e do responsável pelas unidades.

- g) Declaração de que disponibilizará aparelhamento e pessoal técnicos adequados e disponíveis para realização do objeto deste Processo.
- h) Apresentar documento, emitido pelo IPEM (Instituto de Pesos e Medidas) conforme portarias do INMETRO / MDIC nº 65/2015 com autorização para realizar conserto e manutenção em Balanças até 200Kg (no mínimo).
- i) Visando oferecer total isenção nos pareceres técnicos emitidos pela CONTRATADA na execução do presente contrato, a participante deverá apresentar Declaração de que a mesma ou qualquer de seus sócios ou responsáveis técnicos perante o CREA não representam, locam, comercializam ou tenham qualquer relação comercial com fabricantes, distribuidores, fornecedores de equipamentos médico-hospitalares;
- j) A concorrente deverá apresentar o certificado de rastreabilidade válidos RBC dos padrões a serem utilizados nas áreas em que a calibração e/ou aferição seja necessário, referente aos equipamentos descritos abaixo / termo de referência.
 - Analisador de Bisturi Elétrico
 - Analisador de Desfibriladores
 - Analisador de Esfigmomanômetro
 - Analisador de Segurança Elétrica
 - Conjunto de Pesos Padrão
 - Sensor de Temperatura Digital
 - Simulador de ECG e Oximetria
 - Simulador de Sinais Vitais
 - Termômetro Digital
- k) O participante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, dentre outros documentos, cópia do contrato



Avenida Min. Salgado Filho, 918 - Soteco Vila Velha (ES) - CEP: 29106-150

que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

Por todo o exposto e, considerando o custo atual dos setores de manutenção predial, mobiliários e engenharia clínica do HIMABA, que prevê uma folha bruta de R\$ 147.967,90 entre remuneração, encargos e provisão para desmobilização trabalhista, o custo externo com as calibrações que geram em torno de R\$ 25.000,00, sem contar os acessórios e componentes que a unidade necessita para os trabalhos diários, a estimativa de redução dos custos de energia elétrica e água em R\$ 60.000,00 e, por fim, a redução estimada de R\$ 44.000,00 no valor de locação de equipamentos, até porque os equipamentos não mais serão calibrados em ambiente externo, muitas vezes fora do estado, o que agiliza e diminui a necessidade do quantitativo atual de equipamentos locados e;

Considerando ainda que a futura contratada deverá qualificar a mão de obra, demonstrando o vínculo empregatício dos funcionários, mais a implantação dos sistemas de gestão do novo setor de Engenharia Hospitalar, retenção do percentual legal do Imposto Sobre Serviços e ainda, disponibilizar todos os equipamentos e acessórios as devidas calibrações e aferições, manter as unidades físicas prediais, seus mobiliários, bombas e motores de água, subestação, grupo gerador, transformadores, casa de máquinas, sistemas de combate a incêndio, sistemas de arcondicionado e equipamentos médicos hospitalares, a gestão desses serviços por empresa especializada é medida que se impõe, motivo pelo qual estimamos como referência o valor máximo de R\$ 276.967,00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais) mês.

O prazo de vigência do contrato a ser celebrado será da data da sua assinatura até o dia 10 de abril de 2026, prorrogável a critério do CONTRATANTE, gestor da unidade de saúde.

Respeitosamente,

Cláudio Roberto Gonçalves de Amorim
Diretor Geral – HIMABA

Jander of

Instituto ACQUA



Avenida Min. Salgado Filho, 918 - Soteco Vila Velha (ES) - CEP: 29106-150

HIMABA - ENG CLÍNICA

Custo Geral de Manutenção

02/04/202

Filtros do relatório:
¹ERÍODO DE: 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

>FICINA: ENGENHARIA CLÍNICA

ONSIDERAR CUSTO: Data da Apropriação do Custo (Mãos de Obra, Peças e Serviços Externos)

ana:	ENGENHARIA CLÎNICA			Serviço Externo	Peças	Total
Tipo		Quantidade	%			
ADM/0	GERENCIAL					
	INTERNAS	47	2,06	00,00	0,00	0,0
	Total	47		0,00	0,00	0,0
CALIB	BRAÇÃO					
	INTERNAS	422	18,53	0,00	0,00	0,0
	EXTERNAS	131	5,75	71.685,00	0,00	71685,0
	Total	553		71.685,00	0,00	71.685,0
CORF	RETIVA					
	INTERNAS	938	41,18	0,00	14,000,00	14,000,0
	EXTERNAS	118	5,18	196,331,75	0,00	196,331,7
	Total	1.056		196.331,75	22.000,00	210.331,7
INSTA	NLAÇÃO			× =		
	INTERNAS	52	2,28	0,00	0,00	0,0
	Total	52		0,00	0,00	0,0
PREV	ENTIVA					
	INTERNAS	289	12,69	0,00	0,00	0,0
	EXTERNAS	6	0,26	0,00	0,00	0,0
	Total	295		0,00	0,00	0,0
RECE	BIMENTO					
	INTERNAS	34	1,49	0,00	0,00	0,0
	Total	34		0,00	0,00	0,0
SEGU	RANÇA ELÊTRICA					
	INTERNAS	19	0,83	0,00	0,00	0,0
	EXTERNAS	210	9,22	10,320,00	0,00	10320,0
	Total	229		10.320,00	0,00	10,320,0
VALID	PAÇÃO					
	INTERNAS	4	0,18	0,00	0,00	0,0
	EXTERNAS	1	0,04	1,300,00	0,00	1,300,0
	Total	5		1,300,00	0,00	1,300,0
Custo	Total com Ordens de Serviço:	2.278		279.636,75	22.000,00	301.636,7
1	n Contratos de Manutenção					
	Total com Contratos de Manuteno					





Avenida Min. Salgado Filho, 918 - Soteco Vila Velha (ES) - CEP: 29106-150

	MANUTENÇÃO	манитенçãо	MANUTENÇÃO	ENGENHARIA CLINICA	MANUTENÇÃO	ENGENHARIA CLINICA	ENGENHARIA CLINICA	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	ENGENHARIA CLINICA	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO	Setor/ Centro de Custo
	YANCE CARDOSO REZENDE	TARCISIO MOROSINI FLORENTINO	SAMUEL DA SILVA CRUZ	RODRIGO GUERRA CHAVES	NIVALDO ALVES DA SILVA	MURRLO LINA DE MATOR	MATEUS DA VITORIA GUILLARIAES	LEOMAR RONDELLI	JOÃO CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES TOLE OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL.	IZAIAS DA SILVA OLIVEIRA	FLAVIO VIEIRA GOMES	EDUARDO SIPOLATTI ESGUERSONI	EDUARDO DIAS LOVATI	DENER DE LIMA GUIMARÁES	DAMILLO AZEVEDO COSER	CHAWENISSON MATEUS FERREIRA LIMA	CARLOS EDUARDO DE MEL	CARLOS DOS SANTOS GOMES	ARTHUR ARAUJO GONCALVES	ALEXSANDER DOS SANTOS	Nome
	OFICIAL DE MANUTENÇÃO I	OFICIAL DE MANUTENÇÃO II	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL III	TECHICO EM MANUTENCAO DE EQUIPAME	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL I	ENGENHEIRO CLINICO	TECNICO EM MANUTENCAO DE EQUIPAME	OFICIAL DE MANUTENÇÃO III	E OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL I	OFICIAL DE MANUTENÇÃO I	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL II	OFICIAL DE MANUTENÇÃO I	ENGENHEIRO MECÂNICO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL III	TECNICO EM MANUTENCAO DE EQUIPAME	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL II	OFICIAL DE MANUTENÇÃO II	OFICIAL DE MANUTENÇÃO I	ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO II	Função
	01/07/2024	08/05/2024	17/03/2023	23/06/2023	18/03/2023	01/12/2023	22906/2023	08/01/2025	22/02/2023	07/08/2024	17/02/2023	04/03/2024	03/05/2021	01/02/2023	28/03/2924	12/08/2024	16/03/2023	12/03/2025	09/11/2023	03/05/2021	Admissão
	RS 2.471,92	R\$ 3.146,01	R\$ 4,494,40	RS 4.044,96	RS 2:247,20	RS 11.225,40	RS 4,044,96	R\$ 3,460,69	R\$ 2.247,20	R\$ 2.471,92	R\$ 3,146,08	RS 2.471,92	R\$ 14,840,00	R\$ 4,494,40	RS 4.044,98	R\$ 2.805,00	RS 3,146,08	R\$ 3,146,08	R\$ 2,471,92	R\$ 2,685,09	Salário
	RS 303,60	RS 943,82	R\$ 1,348,32	R\$ 303,60	RS 674,16	R\$ 303,60	R\$ 303,60	RS 1.038,21	R\$ 674,16	R\$ 303,60	RS 943,82	R\$ 303,60	R\$ 303,60	R\$ 1,348,32	R\$ 303,60	R\$ 303,60	RS 943,82	R\$ 943,82	R\$ 741,58	R\$ 303,60	ericulosidade Ad. Noturno
	_								R\$ 449,44		R\$ 629,22								R\$ 494,38		Ad. Notume
٠I	RS 2.775,52	R\$ 4,089,90	R\$ 5,842,72	R\$ 4,348,56	R\$ 2.921,36	R\$ 11.529,00	R\$ 4,348,56	R\$ 4,498,90	R\$ 3.370,80	R\$ 2.775,52	R\$ 4.719,12	R\$ 2.775,52	R\$ 15.143,60	R\$ 5,842,72	R\$ 4.348,56	R\$ 3,112,60	R\$ 4,089,90	R\$ 4.089,90	R\$ 3,707,88	R\$ 2,988,69	Total
2	R\$ 222,04	R\$ 327,19	R\$ 467,42	R\$ 347,88	R\$ 233,71	R\$ 922,32	R\$ 347,88	R\$ 359,91	R\$ 269,66	R\$ 222,04	R\$ 377,53	R\$ 222,04	R\$ 1.211,49	R\$ 467,42	R\$ 347,88	RS 249,01	R\$ 327,19	RS 327,19	RS 296,63	R\$ 239,09	FGTS
36 36	R\$ 749,39	R\$ 1.104,27	R\$ 1.577,53	R\$ 1.174,11	R\$ 788,77	R\$ 3,112,83	R\$ 1.174,11	R\$ 1,214,70	R\$ 910,12	R\$ 749,39	R\$ 1.274,16	R\$ 749,39	R\$ 4,088,77	R\$ 1.577,53	RS 1,174,11	R\$ 840,40	R\$ 1.104,27	R\$ 1.104,27	R\$ 1,001,13	R\$ 806,95	PROVISÃO
00 13	8	RS.	RS	₽S.	RS.	RS	RS	83	RS	RS	83	RS	RS	RS	RS	R.	RS	RS	Z,	RS	Vale
1	00,000	600,000	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,000	600,000	600,000	600,000	500,00	600,00	600,00	ção transporte
90	156 R\$ 13,34	156 R\$ 13,34	156 R\$ 13,34	156 R\$ 13,34	156 R\$ 13,34	156 RS 13,34	156 R\$ 13,34	156 R\$ 13,34	156 R\$ 13,34	156 RS 13,34	156 R\$ 13,34	156 R\$ 13,34	156 R\$ 13,34	156 R\$ 13,34	156 RS 13,34	156 RS 13,34	156 R\$ 13,34	156 RS 13,34	156 RS 13,34	156 R\$ 13,34	orte vida
DC 17	₹.	RS	RS	RS	85	RS	R\$	85	RS	RS	RS.	RS	RS	R\$	RS.	RS	RS.	RS	RS	₹5	de Assistência Médica
-+	60,00 R\$	60,00 R\$	60,00 R\$	60,00 R\$	60,00 R\$	60,00 RS	60,00 R\$	60,00 R\$	60,00 R\$	60,00 R\$	60,00 R\$	60,00 R\$	60,00 R\$	60,00 R\$	60,00 RS	60,00 R\$	60,00 R\$	60,00 R\$	60,00 R\$	60,00 R\$	
	4,576,29	6,350,71	8.717,01	6,699,90	4.773,18	16,393,49	6,699,90	6,902,85	5,379,92	4.576,29	7.200,15	4.576,29	21.273,20	8.717,01	6,699,90	5.031,35	6.350,71	6,350,71	5.834,98	4,864,07	Total





Avenida Min. Salgado Filho, 918 - Soteco Vila Velha (ES) - CEP: 29106-150

ERÍODO DATA DE (EMISSÃO): 01/01/2024 - 31/12/2024

RELATÓRIO DE DESPESAS POR PARCERIA

ARCEIRO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPIRITO SANTO - ES

TOPARPARPRODTEMINATESPTODOS(Pa-Pr-Na-Es-Fo-Doc-Vp) - 03/04/2025 10:11:54 - RAFAEL AGNELLO DOS SANTOS

Página 1 de 1





Avenida Min. Salgado Filho, 918 - Soteco Vila Velha (ES) - CEP: 29106-150

CQUA

RELATÓRIO DE DESPESAS POR PARCERIA

JA

ERÍODO DATA DE (EMISSÃO): 01/01/2024 - 31/12/2024 ARCEIRO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPIRITO SANTO - ES

)TA	=	10	ω	α	7	a	Un Un	4	3	2	-	•
)TAL GERAL	COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN	COMPANHA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN	COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN	CREDOR								
	28.151.363/0001-47	28,151,363/0001-47	28,151.363/0001-47	28,151,363/0001-47	28,151,363/0001-47	28.151,363/0001-47	28,151,363/0001-47	28,151,363/0001-47	28,151,363/0001-47	28,151.363/0001-47	28,151,363/0001-47	Christia
	STPJ	STPJ	STPJ	NAT								
	SAGESGO	SAGESGO	SAGESGO	ē								
	Ę	Ę	Lio.	ΓD	LIQ.	Lio.	Ę	LIQ.	LIQ.	Ę	Lio.	DESC.
	12/2024	11/2024	10/2024	09/2024	08/2024	07/2024	06/2024	05/2024	04/2024	03/2024	02/2024	EXERC.
	FATURA_CP	FATURA_CP	FATURA_CP	восто								
	122532603	112532603	102532603	92532603	82532603	72532603	62532603	52532603	42532603	32532603	22532603	NUMERO
	29/12/2024	29/11/2024	30/10/2024	08/10/2024	27/08/2024	29/07/2024	28/06/2024	28/05/2024	29/04/2024	28/03/2024	29/02/2024	DTEMISSAO
	29/01/2025	29/12/2024	30/11/2024	08/11/2024	27/09/2024	29/08/2024	28/07/2024	28/06/2024	29/05/2024	28/04/2024	29/03/2024	DT.VENCTO.
861.263,50	63,594,08	80.931,14	86.294,18	72,609,96	68.224,56	74,524,74	80,494,66	77.170,82	96,649,96	70.973,16	69.796,24	LIQUIDO
	0	64	to	19	ω.	w	ω	ω	N	N	2	TP.PG I
	55838340	37576242	37576188	37163467	34940218	34940217	30253026	30252986	27659734	27659611	26823496	NUMERO
	19/03/2025	24/01/2025	24/01/2025	10/01/2025	11/11/2024	11/11/2024	16/07/2024	16/07/2024	14/05/2024	14/05/2024	26/04/2024	DT.PAGTO
889.106,6	83,594,0	87,812,6	86.294,	72,609,9	68,224,5	79,050,	80,494,6	84,402,6	96.649,5	73,602,1	76.371,2	VALOR PAC

TOPARPARPRODTEMINATESPTODOS(Pa-Pr-Na-Es-Fo-Doc-Vp) - 03/04/2025 10:05:31 - RAFAEL AGNELLO DOS SANTOS

Página 1 de 1



Página de assinaturas

Claudio Amorim HIMABA Signatário

Jander A

HISTÓRICO

07 abr 2025 10:11:42



Lara Pittol Lugão Carvalho criou este documento. (Empresa: HIMABA, Email: juridico.himaba@institutoacqua.org.br, CPF: 147.884.747-60)

07 abr 2025 12:19:02



Claudio Amorim (Empresa: HIMABA, Email: claudio.amorim@institutoacqua.org.br, CPF: 077.624.357-86) visualizou este documento por meio do IP 201.62.39.189 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil

07 abr 2025





Claudio Amorim (Empresa: HIMABA, Email: claudio.amorim@institutoacqua.org.br, CPF: 077.624.357-86) assinou este documento por meio do IP 201.62.39.189 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil



